

DECISÃO Nº 040/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000787/08-23, de acordo com o Parecer nº 087/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e o Município de Canoinhas-SC, objetivando a formação e qualificação de professores leigos da educação básica, por meio de cursos de graduação de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.